



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 113/2019 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre o gozo de férias, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 161, 162, 163 e 164, da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, o gozo de férias dos servidores constantes na relação abaixo:

FUNCIONÁRIO	CARGO	CPF	INÍCIO	FIM
MARA GRASIELA JULIO SEBASTIAO	AUX DE SERVICOS GERAIS	29092415804	01/04/2019	15/04/2019
MARCOS LIBANIO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31124591800	01/04/2019	30/04/2019
VALDEMAR JULIO FILHO	PINTOR	09053195831	01/04/2019	30/04/2019
PAULO CESAR GOMES	ENFERMEIRO(A) PADRAO	37719581806	02/04/2019	16/04/2019
LAILA ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	41495317811	04/04/2019	18/04/2019
PATRICIA CRISTINA PEREIRA BISSOLI	ESCRITURARIO	40496469860	08/04/2019	17/04/2019
CLEIDE APARECIDA ELEODORO DIAS	AGENTE ESCOLAR	03874336867	09/04/2019	18/04/2019
JAIR RIBEIRO JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	42651497827	15/04/2019	24/04/2019
MAIARA DE ALMEIDA TEODORO	ENC DO SETOR DE LICITACOES	41558775897	15/04/2019	24/04/2019
PAULO EDSON GABRIEL	MOTORISTA DE AMBULANCIA	09761391892	15/04/2019	24/04/2019
ANTONIO CARLOS DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15840630845	22/04/2019	01/05/2019
CLELIA LUCIA ANGELICO	AGENTE ESCOLAR	02471646824	22/04/2019	06/05/2019
JAIR RIBEIRO JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	42651497828	25/04/2019	09/05/2019
SILVANA NOGUEIRA	AUX DE SERVICOS GERAIS	03816890776	29/04/2019	29/05/2019

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 30 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de Outubro de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.